

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## GABINETE

## PORTARIA № <u>~39</u> /2011-GAB.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17502/09 17034, RESOLVE:
- Art. 1º Outorgar COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 10.242.700/0002-27, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 105 m (cento e cinco metros), localizado na Rod. GO 164, Fazenda Pateiro, Distrito de Itaguaçu, coordenadas geográficas 19°00'25.34"S / 50°40'11.14"W, município de São Simão, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 11.000 l/h (onze mil litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da empresa.
- Art. 2º A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Edgard Ferreira Reis, CREA Nº 9642/D-DF.
- Art. 3º O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos Oo dias do mês de de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos